
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIO**
RE - RATIFICO

Considerando a solicitação e a justificativa da Secretária Municipal de Governo, Indústria e Comércio/Gestão de Convênios, (fl. 02);
Considerando a requisição de preços, (fl.03);
Considerando o mapa de preços, (fl. 04);
Considerando a documentação da empresa, (fls. 05 a 08);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras à Procuradoria, (fl.09);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (fl. 10);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras a Secretária Municipal de Governo, Indústria e Comércio/Gestão de Convênios, (fl.11);

RATIFICO o ato de inexigibilidade efetuado pelo Departamento de Compras (fl. 11) amparado pelo art. 25 Caput da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0299/2019**, referente a pagamento de RRT referente a obras (projetos, execução e fiscalização), para o exercício de 2020, no valor estimado de **R\$ 3.036,45 (TRES MIL E TRINAT SEIS REAIS E QUARENTA CINCO CENTAVOS)**.

Partes: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMERCIO/GESTÃO DE CONVÊNIOS** e

CAU –RJ – CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO – CNPJ: 14.892.247/0001-74

Aperibé-RJ, 29/01/2020.

VERÔNICA TAVEIRA DIAS

Secretária Municipal De Governo, Indústria E Comercio/Gestão De Convênios
Matricula: 4450

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:ACFBC57B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/02/2020. Edição 2569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>